



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº 203/85
de 21 de fevereiro de 1985.

Vereador BAHIGE FADEL - Presidente da
Câmara Municipal, faz saber que o Plenário
aprovou e ele sanciona a seguinte,

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 72 da Resolução nº 169, de 28 de janeiro de
1.969 - Regimento Interno, passa a ter a seguinte re
dação:

" Artigo 72 - As Sessões Ordinárias serão semanais -
realizando-se às segundas feiras com início às 20
horas".-

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogando-se as disposições em contrário.-

Botucatu, 21 de fevereiro de 1.985

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver/ Bahige Fadel.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, em 21
de fevereiro de 1.985.- O Diretor Técnico Administrativo,

Francisco de Assis Domingues.